

# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO N. 001/2024

## 1 - INTRODUÇÃO

O Controle Interno em cumprimento de sua função institucional, ao disposto nos artigos 74, da Constituição Federal, 76 a 80, da Lei 4.320/64, 29 da Constituição Estadual, 48, 54 e 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução Normativa 001/2024 do TCM-GO, apresenta o relatório resumido do exercício financeiro de 2023 e expõe suas considerações.

Os resultados constantes dos documentos contábeis, com suas peças analíticas complementares, visam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeira da Câmara Municipal de Brazabrantes.

A execução Orçamentária foi efetuada de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar.

Dessa forma, passamos à análise da situação do legislativo municipal, em seus aspectos orçamentário, patrimonial, financeiro e econômico.

## 2 - AVALIAÇÃO DAS METAS PPA, LDO E LOA

Tendo em vista as normas estabelecidas pela Lei complementar 101/2000 e o disposto no art. 74 inciso I da CF/88, procederemos à avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual e a execução dos programas relativamente ao poder legislativo municipal.

ACÕES/METAS PREVISTAS N	) 1	REALIZA	ÇÃO	VAL	OR
PPA E NA LDO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO	REALIZADO
MANUTEÇÃO DA CAMAR MUNICIPAL	A X			1.528.395,00	1.314.102,39
TOTAL				1.528.395,00	1.081.012,15

No orçamento para o exercício de 2023, a despesa foi fixada no valor de R\$ 1.528.395,00 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais), sendo efetivamente realizado no exercício de 2023 o total de R\$ 1.314.102,39 (um milhão e trezentos e quatorze mil e cento e dois reais e trinta e nove centavos), representando 85,98% do valor inicialmente fixado para o exercício, portanto, o orçamento do legislativo manteve-se dentro dos padrões da realidade, considerando que houve equilíbrio financeiro entre receita e despesa.

Av. Aureliano Caetano Machado, Quadra 1-A, Lote 16-A e 17 Setor Central – Brazabrantes/GO



# 3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 3.1 – DUODÉCIMO PARA 2023

A obrigatoriedade do Ente Federativo de repassar recursos ao Poder Legislativo está exposta no caput do art. 29-A da CF/88, bem como a obrigatoriedade de repassar os valores referentes aos gastos com inativos do Poder Legislativo.

### 3.1.1 - DA BASE DE CÁLCULO:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 18.772.902,34
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 1.314.103,16
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 1.528.395,00
Saldos de duodécimos não devolvidos pelo Legislativo no exercício anterior	R\$ 0,00
Valor Duodécimo Anual	R\$ 1.314.103,16
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 109.508,60

#### 3.1.2 - DOS VALORES REPASSADOS:

O repasse foi devidamente realizado até o dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da CF/88. Eis que o Presidente da Câmara requisitou mês a mês o valor devido ao Legislativo, de conformidade com parecer exarado pelo TCM-GO acerca do valor a ser repassado a título de duodécimo durante o exercício de 2023, qual seja R\$ 109.508,60 (cento e nove mil e quinhentos e oito reais e sessenta centavos) mensais, de acordo com planilha abaixo:

VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIFERENÇA
1.314.103,16	1.314.103,20	0,04

O total da receita recebida a título de duodécimo pelo legislativo de Brazabrantes no exercício de 2023 foi de R\$ 1.314.103,20 (um milhão e trezentos e quatorze mil e cento e três reais e vinte centavos), assim, consideramos que o duodécimo repassado está de conformidade com o Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal.

# 3.2 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO





O quadro demonstrativo das despesas da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício financeiro de 2023 apresenta os seguintes dados:

DESPESA ORÇADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
1.528.395,00	1.314.102,39	214.292,61

O relatório da execução orçamentária do exercício de 2023 aponta que foi empenhada a importância de R\$ 1.314.102,39 (um milhão e trezentos e quatorze mil e cento e dois reais e trinta e nove centavos). Na analise das demonstrações contábeis, percebemos que a principal responsável pelo aumento das despesas foi a emissão de empenhos no início do ano financeiro relativos a contratos de natureza continuada que tiveram suas parcelas pagas durante todo o exercício de 2023, ou seja, não houve um desdobramento dos gastos mês a mês, sendo empenhado o valor global no início do exercício.

## 3.3 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Traçando um comparativo entre a receita e a despesa do Poder Legislativo de Brazabrantes obtém-se o seguinte resultado:

RECEITA/DUODÉCIMO 2023	DESPESA REALIZADA 2023	DIFERENÇA
1.314.103,20	1 21 1 102 20	0,81

Da análise do quadro acima, percebe-se que as contas do Poder Legislativo de Brazabrantes encerram o exercício de 2023 em situação superavitária da receita em relação à despesa no valor ínfimo de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), portanto, em equilíbrio financeiro entre receitas e despesas.

Para demonstrar a movimentação financeira ocorrida na conta da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício financeiro de 2023, confira abaixo:

	MOVIN	MENTAÇÃO F	INANCEIRA D	O EXERCICIO I	DE 2023	
			Pagamentos		Saldo	
Saldo Repasse Rendii	Rendimento	nto Devoluções	Despesa a Pagar	Restos a Pagar	Final	
192,17	1.314.103,20	14,82	14,82	1.262.782,39	0,00	51.512,98

Conforme depreende das informações do quadro acima, os recursos recebidos pela Câmara Municipal de Brazabrantes, à título de Duodécimo, somado ao saldo anterior, foram mais que suficientes para garantir o pagamentos das despesas de todas as despesas realizadas no exercício de 2023.

#### 3.4 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Av. Aureliano Caetano Machado, Quadra 1-A, Lote 16-A e 17 Setor Central – Brazabrantes/GO





Foi verificado o cumprimento do princípio do equilíbrio das contas públicas, estabelecido no art. 1º da LC nº 101/2000, relativamente à existência de disponibilidade de caixa com saldo suficiente para pagamento dos restos a pagar processados inscritos em 31/12/2023, conforme demonstrado a seguir:

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

1 - Disponibilidade de Caixa Bruta	51.512,98
	51.320,00
2 - Restos a Pagar 3 - Disponibilidade de Caixa Líquida (1 - 2)	192,98
3 - Disponibilidade de Caixa Liquida (1 - 2)	-

Como pode ser observado no quadro acima, a Câmara Municipal de Brazabrantes, em obediência ao principio do equilíbrio das contas públicas, deixou em 31/12/2023 disponibilidade de caixa líquida no montante de R\$ 192,98 (cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

### 3.5 - LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/00, a despesa total com pessoal na esfera municipal não poderá exceder 60% da receita corrente líquida, sendo 54% deste percentual para o Poder Executivo e 6% para o Legislativo. Neste sentido, a despesa total com pessoal da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2023, portou-se da seguinte forma em relação à RCL do exercício de 2023:

RCL 2023	DESPESA COM PESSOAL	%
25.110.043,25	988.571,17	3,93

Como pode ser aferido no quadro acima, a Despesa de Pessoal do Poder Legislativo de Brazabrantes do exercício de 2023, obedece ao limite máximo estabelecido no inciso III, letra "a" do Art. 19 da Lei Complementar n. 101/00.

A Câmara Municipal, com base no Parágrafo 1º do Art. 29-a da CF de 88, deverá ainda, portar seus gastos com folha de pagamento, incluindo os subsídios de seus vereadores, à 70% (setenta por cento) do seu duodécimo, sendo constituído crime de responsabilidade do Presidente da Câmara o desrespeito à referida norma legal. No exercício de 2023, tais gastos portaram-se da seguinte forma em relação ao Duodécimo do exercício de 2023:

RECEITA/DUODÉCIMO 2023	DESPESA COM FOLHA	%
1.314.103,20	700.858,10	53,33

Conforme depreende do quadro acima, a despesa de pessoal da Câmara Municipal de Brazabrantes portou-se dentro do limite legal.





Ainda, conforme art. 29, inciso VII, da Constituição Federal, o total das despesas com a remuneração dos vereadores não pode ainda ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município. O demonstrativo abaixo comprova que também foi observado esse limite, senão vejamos:

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADO	DRES EXERCÍCIO DE 2023
Receita total do município em 2023 (A)	25.786.310,91
Total da remuneração dos vereadores (B)	630.468,30
Percentual gasto (B/A x 100)	2,44%
Limite máximo permitido	5,00%

# 4 - DESTINAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE BENS

O Controle Interno declara que durante o exercício de 2023 não houve nenhuma alienação de bens do patrimônio público do legislativo municipal.

### 5 – INVENTÁRIO DE BENS

O inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Brazabrantes tem sido realizado sistematicamente por servidor designado para esse fim, através do Sistema de Contabilidade, por meio do software fornecido pela empresa CENȚI, sendo devidamente tombado pelo valor da aquisição após comprovação da liquidação da despesa.

# 6 – INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

No exercício financeiro do ano de 2023 não houve inscrição de restos a pagar, tampouco inscrições na conta Depósitos e Consignações.

### 7 – DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Não há no âmbito do poder legislativo municipal nenhuma divida previdenciária cujo valor possa ser corrigido, amortizado ou renegociado, ou qualquer outro tipo de divida que venha causar dano ou prejuízo ao erário público.





### 8 - AUDITORIAS

Durante o exercício de 2023 não houve indícios de irregularidades nas contas do Poder Legislativo de Brazabrantes que ensejou a necessidade da realização de auditorias.

### 9 – GUARDA DE DOCUMENTOS

Toda a documentação relativa à prestação de contas do exercício de 2023 encontra-se devidamente arquivada e em boa ordem sob a guarda do Sistema de Controle Interno à disposição do TCM/GO e demais órgãos de controle externo.

Brazabrantes, 22 de janeiro de 2024.

CRISTINA JOSÉ ALEXANDRE

Controle Interno